



## DESPACHO

Processo nº 19955.200923/2025-75

Ao Gabinete do Ministro - GM,

1. Trata-se de Moção 45/2025 (SEI nº 4940861), da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que solicita a avaliação da viabilidade de criação de um sistema único de cadastramento de beneficiários assistenciais, com o intuito de aprimorar o controle, monitoramento e fiscalização do "Cadastro Unificado de Beneficiários".
2. A referida moção destaca a necessidade de maior controle sobre os benefícios assistenciais concedidos pelo Governo Federal, abrangendo programas sociais como Bolsa Família, Auxílio Gás, FIES, ProUni, Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), entre outros. A proposta busca garantir a distribuição eficiente e justa dos recursos públicos, por meio de uma avaliação criteriosa dos beneficiários.
3. Nesse contexto, em resposta à solicitação, o Departamento de Gestão de Benefícios, por meio do Despacho (SEI nº 5023051), encaminha a Nota Informativa nº 1329 (SEI nº 5006895), contendo considerações sobre o tema.
4. Adicionalmente, registra-se que os temas abordados na Moção MOC/45/2025 avançam a esfera de atuação desta Secretaria de Proteção ao Trabalhador.
5. Diante o exposto, restitui-se ao Gabinete do Ministro para conhecimento e prosseguimento da demanda.

Brasília, 01 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente

**CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário de Proteção ao Trabalhador



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Simões Gonçalves Junior**, Secretário(a), em 01/04/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=5035057&crc=537A683A](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5035057&crc=537A683A), informando o código verificador **5035057** e o código CRC **537A683A**.

